

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ  
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

#### **PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 075/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 038/025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: **Contratação por meio de empresa exclusiva, de profissional musical por nome artístico "BANDA ELISSON CASTRO E FORRÓ PEGA LEVE" a se apresentar durante as comemorações dos tradicionais festejos juninos (quadrilha da Escola Municipal Josefa Alventina de Menezes), na sede do município de Chorrochó-BA.**

Favorecido: ELISSON CASTRO DE LIMA LTDA - ME.  
CNPJ Nº. 08.074.508/0001-46.

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

Vigência: 17/06/2025 até 17/09/2025.

Valor Total: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Fundamento Legal: Art. 74, §2º inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 038/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó - Bahia, 17 de junho de 2025. **UILDE IRLÂ DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal.



Praça Coronel João Sá,  
665, Centro, CEP: 48.660-000  
Chorrochó - Bahia  
Email: pmchorrocho@gmail.com